



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA


Portaria GR nº 351 de 13 de maio de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

**R E S O L V E** conceder progressão funcional por mérito, de acordo com itens I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "3" para o "4" da classe de Professor Adjunto, a:

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
1529131	Orlando dos Santos Pereira	24/10/2012	23083.008637/2012-19

  
Ricardo Motta  
Reitor  
Carlos Luiz Massard  
Coordenador de Assuntos Estudantis no  
Exercício da Reitoria